



## **EDITAL PÚBLICO SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO NA BEAUTY FAIR 2024**

### **PREÂMBULO**

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida 04 micro e pequenas empresas de Fortaleza e Região Metropolitana de Fortaleza para participar da Beauty Fair 2024 ,no período de 07 a 10 de setembro de 2024.

### **1.OBJETO**

O presente edital tem por objeto a seleção de 04 micro e pequenas empresas localizadas na cidade de Fortaleza e Região Metropolitana para participar de forma gratuita da Beauty Fair 2024 ,no período de 07 a 10 de setembro de 2024.

### **2.JUSTIFICATIVA**

2.1.No período de 07 a 10 de setembro de 2024, acontecerá a Beauty Fair, uma feira exclusiva para profissionais que atuam na área da beleza. Neste ano, o evento está completando 20 anos de impacto no setor de beleza nacional e internacional. O Sebrae identificou ser importante estar presente no evento, por meio do envio de empresas atendidas neste segmento com o objetivo de buscar inovações para o setor e realizar plano de trabalho voltado para empresas da Beleza em 2025. Após análise da proposta do evento e dos trabalhos que já realizamos junto a empresas da Beleza, entendemos ser positiva nossa participação com o envio de empresas atendidas que retornem com o objetivo de contribuir com as ações do Sebrae para empresas do segmento da Beleza em Fortaleza e Região Metropolitana.

### **3.CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EMPRESAS**

- 3.1. Ser MEI, ME ou EPP;
- 3.2. Estar localizado na cidade de Fortaleza ou Região Metropolitana;
- 3.3. Fazer a inscrição pelo link, inserindo todos os dados válidos. Os dados não válidos serão excluídos automaticamente.
- 3.4. Estar adimplente com o Sebrae/CE
- 3.5. Responder a pesquisa de avaliação no final do evento, informando fidedignamente os dados
- 3.6. Informar ao SEBRAE/CE com 24hs de antecedência, motivo por escrito, caso precise se ausentar do evento
- 3.7. Atender aos requisitos e prazos do manual de participação no evento



3.8. Estar participando de ações com o Sebrae voltadas para o segmento da Beleza em 2024

3.9. Cumprir as normas e diretrizes do SEBRAE/CE

#### **4.PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE**

4.1 Disponibilizar 04 passagens aéreas para as micro e pequenas empresas que atendam aos pré-requisitos estabelecidos acima no item 3;

#### **5. PRAZO DO EDITAL**

5.1 O presente edital permanecerá vigente até o dia 29 de agosto de 2024 com inscrições online através de formulário específico disponibilizado no Portal do SEBRAE/CE: [www.ce.sebrae.com.br](http://www.ce.sebrae.com.br).

#### **6. A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

6.1. Os proponentes que atenderem as condições de participação previstas no item 3 deste Edital deverão enviar dados solicitados pelo SEBRAE/Ce, através do e-mail: [ana.milhome@ce.sebrae.com.br](mailto:ana.milhome@ce.sebrae.com.br)

#### **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. Etapa na qual o **SEBRAE/CE** avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos, bem como se apresenta o documento de registro de sua empresa.

7.2. Nesta etapa, o **SEBRAE/CE** deverá:

Realizar o procedimento de verificação das informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do edital;

7.3 Serão selecionadas as empresas que primeiro se inscreverem através do sistema de inscrição online e que atenderem às exigências do edital. Os demais inscritos que ultrapassarem o número de vagas formarão uma lista de espera assumindo as vagas de quem não for classificado ou cancelar a inscrição.

#### **8.DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O **SEBRAE/CE** poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

8.2. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 27 de agosto de 2024.